



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 129, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- DECRETO Nº 130 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA CRISTIANE RIBEIRO SOARES
- DECRETO Nº 131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DELIANE DE FREITAS GAMA.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 129, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Ana Clélia Pereira de Almeida** – ACS, matrícula 57, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Adilma Martins de Carvalho** – Recepcionista, matrícula 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, período aquisitivo 04.06.22 à 04.06.23.
- **Clerberlito Matos da Cruz** – Assistente Fazendario, matrícula 143, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 21.07.23 à 21.07.24.
- **Domingos Rocha Machado** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 843, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Edclelia Nascimento Laranjeira** – ACS, matrícula 183, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, período aquisitivo 21.12.21 à 21.12.22.
- **Edileuza Teixeira Silva Vaz** – Técnica de Enfermagem, matrícula 856, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 08.04.21 à 08.04.22.
- **Elizete Ferreira de Abreu** – Auxiliar Operacional, matrícula 247, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, período aquisitivo 10.10.22 à 10.10.23.
- **Enilton Pinheiro da Silva** – Agente de Portaria, matrícula 260, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Erika Maciel Brito** – Técnica de Enfermagem, matrícula 269, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Eziquel Benicio de Araujo** – Vigilante, matrícula 294, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 10.10.21 à 10.10.22.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br>/Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



- **Hamilton de Carvalho** – ACS, matrícula 355, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Ivanete de Carvalho Silva** – Auxiliar Operacional, matrícula 384, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 16.04.22 à 16.04.23.
- **José Rodrigues Machado Neto** – ACS, matrícula 895, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 10.03.22 à 10.03.23.
- **Juvenal Ferreira de Souza** – Auxiliar Operacional, matrícula 468, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- **Lázaro Santana de Freitas** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 481, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, período de gozo de férias de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 30.07.22 à 30.07.23.
- **Marizete do Carmo Santos** – ACS, matrícula 609, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 21.12.21 à 21.12.22.
- **Rosália Custodia de Oliveira** – Gari, matrícula 723, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 06.07.23 à 06.07.24.
- **Rosenita Batista de Souza** – ACS, matrícula 728, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 21.12.21 à 21.12.22.
- **Wilson Mendes da Silva** – Mecânico, matrícula 830, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura período de gozo de férias de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de dezembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 130, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidora **CRISTIANE RIBEIRO SOARES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^a **CRISTIANE RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 (um) mês**, no período de **01.12.24 a 30.12.24**, referente ao decênio de **19.07.07 a 19.07.17**.

Art. 2º - A presente licença será concedida somente por 01 (um) mês diante da necessidade do município organizar o seu quadro de pessoal e não ter substituto o suficiente para cobrir a vaga dessa servidora pelo prazo de 06 (seis) meses, ficando um período remanescente de 05 (cinco) meses para ser usufruído em outro momento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de dezembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio à Servidora **DELIANE DE FREITAS GAMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. **DELIANE DE FREITAS GAMA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **01.12.24 a 28.02.25**, referente ao decênio de **19.07.07 a 19.07.17**.

Art. 2º - A presente licença será concedida somente por 03 (três) meses, pois a servidora já usufruiu de 3 (três) meses em um período anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de dezembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**